



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da contratação consiste na **licença de uso de software GESUAS especializado**, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema **GESUAS**, a “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS”, em ambiente web e mobile. A solução contempla formação continuada, informatização dos fluxos de atendimento, integração das equipes técnicas e conexão entre os profissionais que compõem a rede socioassistencial do Município.

Descrição da solução:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E/OU SERVIÇO	Qtde	
01	Licença para uso do Software Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente de Gestão do SUAS em Plataforma WEB e mobile destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema GESUAS , a “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS”, em ambiente web e mobile. A solução contempla formação continuada, informatização dos fluxos de atendimento, integração das equipes técnicas e conexão entre os profissionais que compõem a rede socioassistencial do Município.	12	Serv./mês

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/12/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Pág. 12

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O Município busca a modernização tecnológica para qualificar a oferta dos serviços, justificando a **necessidade de aquisição licença de uso de software GESUAS especializado pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

A aquisição da referida plataforma visa possibilitar a **estruturação, integração e modernização dos equipamentos socioassistenciais**, unificando a base de famílias atendidas e permitindo acompanhamentos intersetoriais e integrados em todos os níveis de proteção. O sistema permite que o gestor monitore em tempo real as atividades e ações realizadas nos equipamentos, além de gerar automaticamente o **Registro Mensal de Atendimentos – RMA**, eliminando contagens manuais e otimizando o trabalho das equipes técnicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Contratação de Licença para uso do Software Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente de Gestão do SUAS em Plataforma WEB e mobile, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, I , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.262 de 08 de março de 2023.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além do disposto no Documento de Formalização de Demanda – DFD e no Termo de Referência, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

5.1.1 A solução a ser contratada deverá consistir em **software GESUAS especializado para a área de Assistência Social**, compatível com as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

5.1.2. O sistema deverá operar em **ambiente web e mobile**, possibilitando acesso remoto, seguro e simultâneo pelos profissionais autorizados da rede socioassistencial do Município.

5.2. A solução deverá contemplar **serviços contínuos de manutenção, suporte técnico e atualização**, assegurando a disponibilidade, estabilidade, segurança da informação e adequação às alterações normativas do SUAS.

5.3. O software deverá possibilitar a **informatização dos fluxos de atendimento**, o registro, acompanhamento e monitoramento das ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

5.4. A plataforma deverá promover a **integração das equipes técnicas**, bem como a **conexão entre os profissionais** que compõem a rede socioassistencial municipal, permitindo o compartilhamento de informações de forma controlada e em conformidade com a legislação vigente.

5.6. A contratação deverá incluir **formação continuada e capacitação dos usuários**, de modo a assegurar a correta utilização do sistema e o pleno aproveitamento de suas funcionalidades.

5.7. O sistema deverá atender aos requisitos de **segurança da informação, confidencialidade e proteção de dados pessoais**, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

5.8. A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e experiência** na prestação de serviços similares, preferencialmente no âmbito da gestão do SUAS.

O software terá que atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e deve ter como objetivos: padronizar os serviços assistenciais, assegurar os dados individuais e controlar o acesso das informações a pessoas não qualificadas/autorizadas. Trata-se de recursos de software que provenham



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Pág. 14

apoio a execução de tarefas de suporte, da administração e da gestão, das atividades de meio e fim relacionadas ao alcance direto e indireto do interesse público. Sendo possível obter potencialmente melhorias técnicas nos serviços. O Sistema precisa ter como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos, permitindo aos profissionais das unidades registrarem as principais características e ações realizadas com as famílias, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços das unidades do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Cadastro único, Vigilância Socioassistencial, Mãos que Acolhem, entre outros. A ferramenta precisa otimizar o tempo e trabalho dos técnicos, melhorando a qualidade do atendimento aos usuários dos equipamentos de Assistência Social do Município de Jaboticatubas. Ressaltando que a Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile deverá ser uma ferramenta completa, onde atenda às necessidades e demandas dos setores envolvidos.

O software em questão tem que trazer inúmeros benefícios e funcionalidades como transparência, agilidade, assertividade, segurança, qualidade em serviços e eficiência. Abaixo listamos algumas características:

- Versão digital do Prontuário SUAS (todas as informações da versão impressa do prontuário SUAS deverão estar presentes neste sistema digital e online)
- Facilidade para os profissionais da assistência social em cadastrar famílias e realizar todo acompanhamento psicossocial permitindo visualização de histórico de ações e atendimentos realizados.
- Permite a criação de Planos de Acompanhamento Familiar contendo: diagnóstico inicial, registro de potencialidades e vulnerabilidades, definição de objetivos e estratégias de acompanhamento, agendamento de atendimentos e registro de avaliações para efetiva constatação de superação de vulnerabilidades e situações de risco para encerramento do acompanhamento.
- Permite a criação de Planos Individualizados de Atendimento contendo além das informações do plano familiar, identificação do período de cumprimento de MSE, local de cumprimento de PSC e informações sobre família acolhedora, abrangendo toda a média e alta complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

- Sistema de acompanhamento familiar (PAIF, PAEFI e demais serviços da assistência social) completamente informatizado, desde o cadastro do usuário, do recebimento de ofícios e da abertura e encerramento de acompanhamentos.
- Compartilhamento de informações entre unidades de atendimento para referência e contra referência dos encaminhamentos e solicitações realizadas (necessário cadastro no sistema).
- Histórico familiar e de alterações realizados, incluindo alterações de domicílio.
- Registro de descumprimento de condicionalidades.
- Registro de atendimento a migrantes.
- Registro de encaminhamentos realizados.
- Registro de benefícios eventuais concedidos.
- Consulta de histórico a partir do NIS, Nome, CPF ou qualquer documentação de identificação do responsável ou membro da família.
- Diferentes perfis de acesso (técnico de nível médio, superior, coordenador, gerente, diretor e secretário/gestor).
- Emprego de processos e fluxos para acompanhamento de usuários da assistência social baseado nos moldes das unidades de atendimento dos municípios do Brasil.
- Melhoria da qualidade da informação utilizada pelos gestores da assistência social municipal e estadual.
- Redução de custos e o atendimento aos usuários com qualidade, rapidez e segurança.
 - ✓ □ Garantia de emissão de informações seguras e confiáveis, utilizando a nomenclatura da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e Resolução CIT. N.4.
- Segurança no registro e sigilo das informações confidenciais permitindo o acesso somente daqueles com permissão de acesso.
- Gestão de inscrição de usuários em ações coletivas e acompanhamento online pelos monitores das atividades.
- Emissão de relatórios e formulários solicitados pelo MDS e gestores estaduais.
- Agilidade e confiabilidade na emissão de relatórios por unidade de atendimento, município e relatórios consolidados no âmbito estadual. Quanto à disseminação do conteúdo absorvido, os servidores deverão dividir o conhecimento adquirido com os demais servidores que trabalham diretamente com o atendimento e gerenciamento do SUAS.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Pág. 16

A contratação da licença de uso do software especializado, bem como dos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do sistema **GESUAS – Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS**, produzirá os seguintes efeitos para a Administração Municipal:

- 6.1.** Aprimoramento da **gestão das políticas públicas de Assistência Social**, com maior eficiência no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do SUAS.
- 6.2.** Padronização e informatização dos fluxos de atendimento, garantindo maior organização, rastreabilidade e confiabilidade das informações registradas.
- 6.3.** Integração das equipes técnicas e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial municipal, promovendo comunicação mais eficiente entre os profissionais envolvidos.
- 6.4.** Melhoria no **acompanhamento das demandas**, possibilitando respostas mais céleres, qualificadas e alinhadas às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.
- 6.5.** Ampliação da **transparência e do controle da gestão**, por meio da geração de relatórios, indicadores e dados consolidados para apoio à tomada de decisão.
- 6.6.** Atualização permanente do sistema em conformidade com as **normativas e diretrizes do SUAS**, reduzindo riscos de inconformidade legal e operacional.
- 6.7.** Otimização dos recursos humanos e operacionais, com redução de retrabalho, maior produtividade das equipes e melhor aproveitamento do tempo dos servidores.
- 6.8.** Fortalecimento da **segurança da informação e da proteção de dados pessoais**, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento da licença **de uso de software GESUAS especializado** será realizado mensalmente no quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Pág. 17

8 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 02050010.0812205772.468-33903900000 -**Gestão da política de Assistência Social** – 33903900000 –**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica**-
Fonte: 15000000000 Ficha: 0000140

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo gestor do contrato, através da realização de vistorias periódicas ocasionais.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor contratado está equivalente às notas fiscais atuais apresentadas pela empresa, decorrentes de contratos por ela celebrados com outros entes para o mesmo objeto.

A base de cálculo do valor total da contratação é o **número de famílias cadastradas no CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico)** sendo aplicado o valor unitário de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)** por família cadastrada na plataforma.

Considerando o quantitativo de **3.118 (três mil, cento e dezoito) famílias**, o valor mensal da contratação corresponde a **R\$ 2.026,70 (dois mil, vinte e seis reais e setenta centavos)**, referente à prestação do serviço contratado.

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO SOFTWARE

11.1. A escolha da plataforma **GESUAS – Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS** fundamenta-se na sua **aderência técnica e funcional às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, bem como na sua compatibilidade com as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

11.1.2. A referida plataforma apresenta **solução especializada e consolidada** para o gerenciamento das demandas socioassistenciais, possibilitando o acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Pág. 18

sistemático dos atendimentos, a informatização dos fluxos de trabalho e a integração das equipes técnicas e da rede socioassistencial do Município.

11.1.3. Ressalta-se, ainda, que a plataforma **GESUAS** opera em ambiente **web e mobile**, permitindo acesso seguro e simultâneo aos profissionais autorizados, além de disponibilizar funcionalidades que favorecem a geração de relatórios, indicadores e dados estratégicos para o apoio à tomada de decisão e ao aprimoramento da gestão pública.

11.1.4. Destaca-se que, conforme pesquisas realizadas junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, a empresa detentora da plataforma **GESUAS** configura-se como **única fornecedora** dessa solução específica, caracterizando a **inviabilidade de competição**, o que justifica a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

11.1.5. Por fim, a utilização continuada da plataforma assegura a **manutenção da base histórica de dados**, a continuidade dos serviços, a padronização dos procedimentos e a redução de riscos operacionais, garantindo maior eficiência, segurança da informação e qualidade na prestação dos serviços socioassistenciais à população.

Jaboticatubas, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Data: 22/12/2025 14:45:31-0300

Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Marcos Antonio dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social